



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 18.797 CNM Nº 027581.2.0018797-28 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "FRAÇÃO IDEAL 11 DO CONJUNTO B CASA 11"**, localizada no **"CONDOMÍNIO GENESIS II"** efetuado sobre o **lote-12B** da **Quadra-49** do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D.ALVA XI**, deste município. Confrontando pela frente com Área Comum Via Interna do Condomínio, com 8,00mts, pelo fundo com a Faixa de Preservação Permanente do Córrego Contendas, com 8,40mts, pelo lado direito com a Fração Ideal-12, com 25,20mts. e pelo lado esquerdo com a Fração Ideal-10, com 22,96mts. Área Construída de Utilização Privativa: **49,88m²**. Área Não Construída Privativa: 141,41m². Área Total Privativa: 191,29m². Fração de Área Comum: 127,53m². Área Total: 318,82m². Fração Ideal do Solo: 8,1774 ou Coeficiente de 0,081774. Sendo composta de **01 (uma) Sala; 02 (dois) Quartos; 01 (um) banheiro; 01 (uma) Cozinha e 01 (uma) varanda coberta**. Tudo conforme **Alvará** de Construção de número-60/2010; **Carta de Habite-se** de número-49/2010 emitida em 03.02.2010 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade através do Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros expedida pela Receita Federal do Brasil unificada com o INSS de número-014152010-08021030 expedida em 09.02.2010 válida até 08.08.2010. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA LEMES DO PRADO LTDA ME**, pessoa jurídica com direito privado inscrita no C.N.P.J. nº-06.698.213/0001-15, com sede na Quadra-48 Lote-10, centro, nesta cidade. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula e R-5=13.481 do livro-2RG deste CRI. (Referente Título Protocolado sob número:16.166 do Livro-1A Folha-229 em 12.02.2010). VALOR DA UNIDADE CONSTANTE DO QUADRO-III-ABNT R\$=56.777,68) Emolumentos** : Matrícula 20,00. EM 12.02.2010. O Sub Oficial GGSilva.

R-01=18.797 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, **programa minha casa, minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número 855550014286, lavrado em 12.03.2010 foi este imóvel vendido por sua proprietária:



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CONSTRUTORA LEMES DO PRADO LTDA ME, acima qualificada, pelo preço de R\$=75.000,00 ao comprador/Devedor Fiduciante: **NILTON CORREA BRAZ**, brasileiro, solteiro, maior, vend pracista, rep. comercial, portador da CNH-03371771004 DTRAN/DF e CPF-844.359.091-20, residente e domiciliado na Qd 03, Lt 22, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de 75.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$=14.500,00. Financiamento concedido pela credora: R\$ 60.500,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-16.331 do Livro 1A Folha-230v em 15.03.2010)** **(Valor da Avaliação: R\$=75.000,00)** Emolumentos : Registro R\$=39,50, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=8,25. EM 15.03.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=18.797 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 60.500,00, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 75.000,00, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, correspondendo o primeiro encargo mensal a R\$=453,74. Seguro R\$=0,00. FG HAB R\$=9,70, no total de R\$=463,44 que vence em 12.04.2010. **(Referente título Protocolado sob numero-16.331 do Livro 1A Folha-230v em 15.03.2010)**. Emolumentos : Registro R\$=19,75. EM 15.03.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-03=18.797 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 11/09/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 1.616,45** (um mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 80.822,40** (oitenta mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), conforme DUAM nº **2211626**, com recolhimento em 08/11/2018, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



(Protocolo nº 46.698 de 04/12/2018) . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de dezembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-04=18.797 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE –
Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº **800/2019 - GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 030/2019 e 031/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-03 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. **(Protocolo nº 50.487 de 21/01/2020)** . Santo Antônio do Descoberto-GO, em 07 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-05=18.797 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, no Livro 0589, às fls. 076/078, em 12/08/2021, em conformidade com a certidão de escritura lavrada em 03/08/2023, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada acima, representada por seu bastante procurador RONY CESAR RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.040.361-34, conforme procuração lavrada às livro 3433-P folhas 169/170, em 03.07.2020, no 2º tabelião de notas e protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 184/185 do livro 3446-P, em 24/09/2020 do 2º tabelião de notas e protestos de Brasília/DF, conforme procuração lavrada às livro 0189, folhas 117, em 16.07.2021, no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Santo Antônio do Descoberto, à compradora **MARIA JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA** , brasileira, solteira, do comércio, portadora da cédula de identidade nº 2.960.915, emitida por SESPDS/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.653.831-06, residente e domiciliada na Quadra 49, N° 11-A, Lote 11, Parque Estreia Dalva XI, Santo Antônio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 48.215,40** (quarenta e oito mil duzentos e quinze reais e quarenta centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3174526**, em 14/07/2023, no importe de **R\$ 1.423,52** (um mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) , a CND Municipal nº **25922/2023**, chave eletrônica de identificação nº **Ibd9SZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH:



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



c9f6.3b72.396b.db88.d6f5.a781.2654.3f83.9b8c.7d91. Emolumentos: Registro R\$ 828,99; Fundos R\$ 176,16 e ISS R\$ 41,45. SELO: 04572307213043025430108. **(Protocolo nº 61.055 de 31/07/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de agosto de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=18.797 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA- Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa MINHA, CASA MINHA VIDA, conforme Lei nº 14.620/2023, sob o contrato nº 8.4444.3318379-0, foi este imóvel alienado pela proprietária MARIA JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA, qualificada acima, para os compradores **ANTONIO MAURICIO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 26/02/2001, solteiro, trabalhador de fabricacao e preparacao de alimentos e bebida, portador da carteira de identidade nº 0629636720176, expedida por SSP/MA em 08/08/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 627.661.823-30, e-mail: MAURICIOWILLAR22@ICLOUD.COM, residente e domiciliado em R Sem Nome Quadra 49 Lote 9a Cd Angico, 07, Casa, Parque Estrela Dalva Xi em Santo Antonio Do Descoberto/GO; e **ANTONIA KAUANE SILVA OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 13/05/2004, solteira, trabalhador de fabricacao e preparacao de alimentos e bebida, portadora da carteira de identidade nº 0629641620176, expedida por SSP/MA em 08/08/2017 e inscrita no CPF/MF sob o nº 627.661.703-24, e-mail: KAUANEVILAR878@GMAIL.COM, residente e domiciliada em R Sem Nome Quadra 49 Lote 9a Cd Angico, 7, Casa, Parque Estrela Dalva Xi em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais). A origem dos recursos foi compostamediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 150.413,58** (cento e cinquenta mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 39.586,42** (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 150.413,58** (cento e cinquenta mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4632742**, em 07/03/2024, no importe de **R\$ 2.671,90** (dois mil seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos), bem como a CND Municipal nº **6457/2024**, chave eletrônica de identificação nº **mGtTSZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



negativo, conforme o seguinte Código
HASH:9c16.e7ee.7815.d437.ad87.9cec.9a8d.383f.4336.8477. Emolumentos (PMCMV):
1ª Aquisição: Registro R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. SELO:
04572403013151528920015. **(Protocolo nº 63.284 de 06/03/2024)** . Do que certifico e
dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de março de 2024. A Oficial Interina Bel.
Paula Oliveira Botelho.

R-07=18.797 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes).
Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-06=18.797**, o imóvel da presente
matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é
de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais) , conforme cláusula décima
primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** , inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do
financiamento) no valor de **R\$ 150.413,58** (cento e cinquenta mil quatrocentos e treze
reais e cinquenta e oito centavos) , a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses,
amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.6600%
a.a.; Taxa Efetiva 7.9347% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.123,49** (um mil
cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) , com vencimento do primeiro
encargo mensal em 10/04/2024. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30
(trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não
pago. Emolumentos (PMCMV): 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$
1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. SELO: 04572403013151528920015.
(Protocolo nº 63.284 de 06/03/2024) . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do
Descoberto/GO, em 14 de março de 2024. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-08=18.797 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada,
fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição
Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número:
001.01001.00049.12B11.000000, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal.
Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO:
04572505023130925640024. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572505022862725430059**.
(Protocolo nº 69.184 de 30/04/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de maio
de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-09=18.797 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento
datado de 24/04/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CEF, através de seu procurador Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à
Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e
comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da
mora, referente do contrato nº **844443318379** , **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE
DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA
ECONOMICA FEDERAL - CEF** , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04,



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



com sede em Brasília-DF. - Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4982995, paga em 14/04/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$247.442,92, no importe de R\$ 4.948,86; CND Municipal nº 12651/2025; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo, CNIB negativo na presente data, conforme código HASH: 511cf5oz0a, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 752,73; **ISS** R\$ 37,64 e **Fundos** R\$ 182,52. **SELO: 04572505064413525770001. PRENOTAÇÃO SELO: 04572505022862725430059. (Protocolo nº 69.184 de 30/04/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **06 de maio de 2025.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	69.184, de 06/05/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Valor Iss	R\$	4,44.
Fundos Estaduais	R\$	21,55.
Valor Total	R\$	134,00.

04572505023040534420084



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XS5A8-9MKLZ-S7LHS-6EXLE>